

**DECRETO Nº 3.611 DE 27 DE ABRIL DE 2026**

Dispõe sobre a cessão de servidor efetivo municipal para o Tribunal de Justiça do Estado do Pará, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições legais, e as que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do art. 70, da Lei Orgânica do Município nº. 942, de 04 de abril de 1990;

**CONSIDERANDO** o Convênio de Cooperação Técnica nº 016/2024, firmado entre a Prefeitura Municipal de Ananindeua e este Tribunal de Justiça, o qual prevê a cessão de servidores efetivos entre os entes, com vigência até 23 de maio de 2027;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 167, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005 c/c o Decreto nº 145, de 14 de abril de 2021; e

**CONSIDERANDO** a conformidade dos procedimentos legais constantes nos autos do Processo Administrativo nº 4.557/2026.

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica cedido o servidor efetivo Horst Von Grapp Von Grapp, matrícula funcional nº 35762-6/1, ocupante do cargo de Técnico Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração de Ananindeua, para o Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

**Parágrafo único.** A cessão dar-se-á com ônus integral para o órgão cessionário, pelo período de 01(um) ano, a contar de 04 de maio de 2026 a 03 de maio de 2027.

**Art. 2º** – Incumbe ao órgão cessionário encaminhar mensalmente ao órgão cedente os comprovantes de frequência, devidamente atestados pela chefia imediata, bem como os comprovantes de pagamento da remuneração e das respectivas contribuições previdenciárias do servidor.

**Art. 3º** – Ao término do período de cessão, o órgão cessionário deverá apresentar o servidor ao seu órgão de origem.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, de 27 de abril de 2026.

**HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE**

Prefeito Municipal de Ananindeua